



Alc Marione  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.700, de 03 de maio de 2006.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1501-1648200591.106 - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000665).....R\$ 1.500,00

**SOMA.....R\$ 1.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0301-2266100922.008 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

(000053).....R\$ 1.500,00

**SOMA.....R\$ 1.500,00**

**Art. 3º** - Fica incluído 01 (um) armário de aço com duas portas e excluídos/substituídos 07 (sete) glicosímetros no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – MUNICÍPIO RESOLVE – INCENTIVO À GESTÃO BÁSICA.

  
  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doer órgãos, doe sangue, salve vidas.





Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.700, de 03 de maio de 2006.**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você